



## Tribunal da Relação de Lisboa

1ª Secção

Rua do Arsenal - Letra G - 1100-038 Lisboa  
Telef: 213222900 Fax: 213479845 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

### EDITAL

Afixado em 02-02-2012  
O oficial de justiça,  
*UP*

Processo: 750/11.6YRLSB	Revisão/Confirmação de Sentença Estrangeira	N/Referência: 3884400 Data: 17-01-2012
Requerente: Sandra Amelia da Silva Pereira Requerido: Alcides dos Santos Francisco		

Nos autos acima identificados, correm éditos de 30 dias, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando:

Requerido: Alcides dos Santos Francisco, domicílio: R. Fernandes Tomaz, 54, Outeiro da Rainha, 3100-000 Vermoil

com última residência conhecida na(s) morada(s) indicada(s) para, no prazo de 15 dias, decorrido que seja o dos éditos, deduzir oposição, querendo, à acção.

Na falta de oposição, encontrando-se observados todos os requisitos exigidos pelas disposições combinadas dos artigos 1096.º e 1101.º do Código de Processo Civil, o Tribunal concederá a revisão e confirmará a sentença estrangeira revidenda nos termos do n.º 1 do artigo 1094.º do mesmo Código, para que produza os seus efeitos em Portugal.

O pedido consiste em que seja revista e confirmada a sentença proferida pela 2ª secção Cível do Tribunal de Grande Instance de Meaux, no dia 27 de Maio de 1994, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta Secretaria, à disposição do citando.

Fica advertido de que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

Passei o presente e mais dois de igual teor para serem afixados.

O Juiz Desembargador

*António Santos*  
Dr(a). António Santos

O Oficial de Justiça,

*António Abrantes*

*Notas:*

- *Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento*
- *As férias judiciais decorrem de 22 de Dezembro a 3 de Janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de Julho a 31 de Agosto.*
- *Nos termos do art.º 32.º do CPC, é obrigatória a constituição de advogado nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.*